

Portaria n° 077/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.41	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade	1	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	1030	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação	2501	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
Elemento	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO
Valor	5.000,00	
Ação	2501	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
Elemento	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO
Valor	900,00	

Total das Suplementações 5.900,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.41	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade	1	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	1030	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação	2501	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
Elemento	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO
Valor	2.100,00	
Ação	2501	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
Elemento	339014	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO
Valor	1.900,00	
Ação	2501	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
Elemento	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO
Valor	1.900,00	

Total das Reduções 5.900,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 2 de junho de 2016.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
38724 JH